

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 508/2023
SEI nº 1260.01.0113015/2022-97
SEI nº 1260.01.0112752/2022-20
SEI nº 1260.01.0113004/2022-06

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 201, de 1º de abril de 2023, fica recredenciada, a entidade mantenedora Centro Educacional RAS Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, e reconhecido, a partir de 28 de outubro de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrados pelo Centro Educacional RAS, de Ensino Fundamental, situado na R. Ibitiguaia, 252, B. Santa Luzia, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/04/2023